



**PUBLICADO**

Em 11/11/12

nº 2740/R

**DECRETO Nº 1.233 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 16 de novembro de 2012 (sexta-feira) e no dia 19 de novembro de 2012 (segunda-feira), exceto os serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de novembro de 2012.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita